



25

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.081, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO.

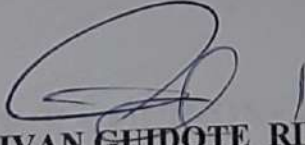
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar em favor do servidor de provimento efetivo **Gian Cardozo Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, Nível IX, padrão A, o tempo de serviço de **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias**, relativos aos períodos de 25 de fevereiro a 01 de março de 1994, de 12 de fevereiro a 11 de novembro de 1996 prestado anteriormente a Prefeitura Municipal de Aracruz, tempo este reconhecido por Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Prefeitura Municipal de Aracruz, e os períodos comprovados com certidão de tempo de serviço prestados à Câmara Municipal de Aracruz de 03 de janeiro de 1995 a 28 de dezembro de 1995, de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 1997, de 16 de março a 30 de junho de 1998, de 31 de julho a 30 de novembro de 1998, de 03 de fevereiro a 29 de março de 1999, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade** e o tempo de serviço prestado de 31 de março de 1999 a 10 de novembro de 1999 será para todos os efeitos legais, por ser ininterrupto, conforme consta do processo CM nº 1.011/2002.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária